

TERMO ADITIVO Nº 255/2024

Quinta Termo Aditivo ao Contrato nº 007/2021, Pregão Presencial nº 003/2021, Processo Administrativo nº 003/2021, que tem como objeto a contratação de empresa e ou profissional autônomo devidamente registrados junto ao órgão competente com capacitação mínima no primeiro módulo do Conselho Regional de Capoterapia para a Prestação de Serviços de aula Capoterapia Integrativa à Saúde para os pacientes das Unidades dos Programas de Saúde da Família de Guaraniésia e Santa Cruz da Prata, firmado com a empresa **ROBISON PEREIRA DA COSTA 92921817691**

O **MUNICÍPIO DE GUARANÉSIA**, Estado de Minas Gerais, ente de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº. 17.900.473/0001-48, com sede na Praça Rui Barbosa, nº. 40, neste ato representado pelo Senhor Prefeito, Laércio Cintra Nogueira, Gestão Administrativa 2021/2024, brasileiro, divorciado, servidor público estadual, residente e domiciliado na Rua Barão do Rio Branco, nº 618, nesta cidade, portador do RG nº MG-2.867.333 e do CPF nº. 472.513.876-20, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, neste ato representado por seu secretário, Sr. Paulo Marcos Teixeira, brasileiro, casado, servidor público, portador do CPF nº. 000.256.136-00 e RG M.6.805.439, residente e domiciliado na Rua Roque Taliberti, 61, Residencial JR, nesta cidade, por solicitação das: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, neste ato representado pelo seu secretário, Sr. Antônio Cesar Lopes, brasileiro, casado, servidor público municipal, portador do CPF nº. 339.644.676-34 e do RG nº. M-675.451, residente e domiciliado na Rua Santa Bárbara, nº. 267, no Centro, nesta cidade, e **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, neste ato representado pela sua secretária, Srtª. Maria Eugenia Souza Pelicer, brasileira, solteira, portadora do RG nº 23.111.947-1 SSP/MG e do CPF nº 861.325.046-72, e, do outro lado a empresa **ROBISON PEREIRA DA COSTA 92921817691**, inscrita no CNPJ nº 27.475.216/0001-60, neste ato representada pelo Sr. Robison Pereira da Costa, brasileiro, solteiro, capoterapeuta, portador do RG nº M – 7.616.593 SSP/MG e do CPF nº 929.218.176-91, doravante denominado **Contratado**, todos devidamente qualificados no contrato em epígrafe, celebram o presente termo aditivo, nas seguintes condições:

Cláusula 1ª. Do Fundamento Legal:

1.1. A Celebração deste termo aditivo dá-se em conformidade com as cláusulas 2ª, 4ª e 8ª do contrato original e em consonância com o artigo 57 e 65 da Lei nº. 8.666/93.

Cláusula 2ª. Do Prazo:

2.1. Fica prorrogado o prazo do contrato original por mais 12 (doze) meses, findando em 1º/11/2025.

2.2. A vigência deste termo dá-se a partir de 02 de novembro de 2024.

Cláusula 3ª. Do Valor:

3.1 O valor deste instrumento sofrerá um reajuste de 4,09%, referente ao INPC, passando o valor mensal a ser pago de R\$ 5.329,27 (cinco mil trezentos e vinte e nove reais e vinte e sete centavos) sendo o valor mensal de R\$ 3.438,23 referente aos serviços prestados à



GUARANIÉSIA

PREFEITURA DA CIDADE

Secretaria Municipal de Saúde e o valor de R\$ 1.891,03, referente aos serviços prestados à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, perfazendo o valor total deste instrumento em **R\$ 61.647,87 (sessenta e um mil seiscentos e quarenta e sete reais e oitenta e sete centavos)**.

Cláusula 4ª. Dotação Orçamentária:

4.1. 3.1. As despesas no valor de R\$ 6.876,46 (seis mil oitocentos e setenta e seis reais e quarenta e seis centavos) referente aos serviços prestados à Secretaria Municipal de Saúde e as despesas no valor de R\$ 3.782,06 referente aos serviços prestados à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para execução do presente aditamento, correrão à conta da dotação orçamentária para o orçamento de 2024, relacionada abaixo e, o valor restante correrão à conta do orçamento do ano vindouro:

Ficha	Elemento/Dotação
587 – Ações e Serv. Saúde Custeio PAP – Outros Serviços Terceiros PJ	02.10.301.0203.2.320.3.3.90.39 DR 1600.0003120
590 – Ações Fortalecimento de Serviços- SIGTV 2024 - Outros Serviços Terceiros PJ	02.08.244.0125.2.321.3.3.90.39 DR 1660.000.3110

Cláusula 5ª. Disposições Gerais:

5.1. Prevalecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Cláusula 6ª. Publicidade:

6.1. O extrato resumido do presente aditamento será publicado na imprensa oficial, como condição de eficácia, conforme § único, art. 61, da Lei nº. 8.666/93.

Por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias do mesmo teor e para os mesmos efeitos legais.

Guaraniésia, 24 de outubro de 2024

Laércio Cintra Nogueira
Prefeito Municipal

Paulo Marcos Teixeira
Secretário Municipal de Administração

Antônio Cesar Lopes
Secretário Municipal de Saúde

Maria Eugenia Souza Pelicer
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

Robison Pereira da Costa 92921817691
Robison Pereira da Costa